PSD grupo parlamentar

VOTO DE PROTESTO

No passado dia 1 de Fevereiro, o Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos César, falando aos jornalistas e a propósito da reforma administrativa do Poder Local, entre outras declarações, afirmou o seguinte:

- "em tese, não há Freguesias a mais, pode é haver remunerações a mais nos gestores de Freguesia."
- "o problema hoje, no país é poupar, e se queremos poupar, há remunerações do Presidente de Junta, do Secretário e Tesoureiro e senhas de presença que podem ser dispensáveis, porque não acredito que as pessoas estejam neste nível de participação por causa dessa remuneração." (fim de citação)

Com estas afirmações, o Presidente do Governo dava ele próprio um contributo forte para a destruição desse "espaço de participação democrática e de boa vivência cívica..." onde milhares de cidadãos prestam o seu contributo para o desenvolvimento local e onde se mobilizam vontades locais, como aliás, ele próprio tinha caracterizado a participação de cidadãos em órgãos de Freguesia.

Na verdade, nenhum Presidente de Junta de Freguesia desempenha esse cargo ou a ele concorre, pela gratificação que recebe mensalmente.

O que move um autarca de Freguesia é a vontade superior em fazer algo pela sua Freguesia e pelas populações que legitimamente representam, digo legitimamente, porque eles foram escolhidos para esses cargos, em eleição livre e democrática.

A sugestão do Presidente do Governo Carlos César para que os Presidentes de Junta possam prescindir dessas gratificações mensais, aplicando esses recursos em prol das suas Freguesias, sob a justificação da

poupança dos recursos públicos, é uma ideia que a concretizar-se, seria equivalente a propor que os autarcas de Freguesia que o queiram ser, terão de pagar para desempenhar tal cargo.

Os autarcas de Freguesia garantem a política de proximidade, tão valorizada pelos cidadãos, sacrificando as suas vidas pessoais, familiares e profissionais. Ficaria bem o Presidente do Governo reconhecer e valorizar o papel destes eleitos e não fazer o contrário.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o grupo parlamentar do PSD, apresenta neste Parlamento um voto de protesto ao Presidente do Governo Regional dos Açores, **pelas declarações por ele proferidas e que humilharam e indignaram os autarcas eleitos de Freguesia, que em toda a Região, nestes 35 anos de autonomia, utilizando com elevada eficácia e racionalidade os parcos recursos públicos à sua disposição, muito têm feito pelo bem das nossas Freguesias e das populações que legitimamente representam.**

Horta, 16 de Fevereiro de 2012

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0728 Proc. N.º 27.12
012/02/16